

PORTARIA Nº 902 DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Palmas, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154676 – Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: ROBERTO CARLOS BIANCHI – SIAPE 1914862

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MIGUEL ANGELO SANTIN	1894919	1º Substituto
DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS	1914823	2º Substituta/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

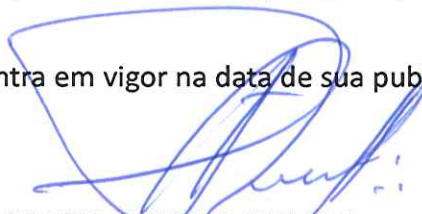
Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MIGUEL ANGELO SANTIN	1894919	Gestor Financeiro
EDSON ALBERTO BECKER	2892169	1º Substituto
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	2218439	2º Substituta/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**

Publicação no DOU
Data: 24 / 06 / 18
Seção: 2 Pág.: 21